



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano V | Edição nº 390

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano V | Edição nº 390

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.918, de 20 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PLANO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL RIVIERA POR DO SOL" EM ÁREA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Loteamento de uma Área localizada na zona de expansão urbana e área de interesse turístico, às margens do Lago da UHE Mario L. Leão, no município de Adolfo, constando de uma gleba de terras objeto de matrícula nº 25.226, perante o CRI da Comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a CHAGAS & CHAGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.630.182/0001-01 com sede na Rua Rui Barbosa nº 838, Centro, na cidade de Adolfo-SP, denominado "Loteamento Riviera Por do Sol" com área de 388.295,00 metros quadrados, promovido pelo proprietário da área, tudo em conformidade com os projetos, memorial descritivo e Certificado GRAPROHAB, que em anexo, ficam fazendo partes integrantes.

Parágrafo Único: A área objeto do loteamento e mencionada na forma do presente artigo e caracterizada na respectiva planta aprovada pela GRAPROHAB, conforme certificado nº 036/19, terá as seguintes finalidades:

	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (M2)	%
1-	Área de Lotes (nº de lotes = 227)	232.612,63	59,9062
2-	Áreas Públicas		
2.1-	Sistema Viário	67.840,75	17,4714
2.2-	Área Institucional	10.182,62	02,6224
2.3-	Espaços livres de uso público		

	Área Verde / A.P.P	54.805,92	14,1145
	Sistema de Lazer	22.853,08	05,8855
3-	Outros (especificar)		
4-	Área Loteada	288.295,00	100,00
5-	Área Remanescente		
6-	Total da Gleba	288.295,00	100,00

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do seu Setor Competente providenciará a fiscalização da execução do Loteamento da área urbana em referência, em tudo fazendo observar a legislação pertinente à matéria.

Art. 3º - a infraestrutura do Loteamento, tais como: Limpeza do terreno, Terraplanagem, Rede de água potável, rede de energia elétrica com iluminação pública, guias e sarjeta, galerias e pavimentação asfáltica, será executada pelo promotor do empreendimento dentro do prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 4º - Para assegurar o efetivo cumprimento do instituído pelo artigo anterior, ficam caucionados em favor do município os Lotes:

Quadras	Lotes	Total
H	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28	28
I	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22	22
J	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21	21
L	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07	07
M	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12	12
N	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11	11
TOTAL		101

Parágrafo Único. Fica vedado, sob qualquer hipótese ou pretexto a alienação dos lotes oferecidos em caução, sem a conclusão da infraestrutura estabelecida pelo Artigo 3º do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolfo, 20 de março de 2.019

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 26 de março de 2019

Ano V | Edição nº 390

Página 3 de 3

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO-SP-CNPJ/MF 45.140.431/0001-91.

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ADOLFO LTDA - ME, CNPJ: 15.353.685/0001-27.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de exames laboratoriais destinados aos usuários da Rede Publica de Saúde do Município de Adolfo/SP, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital.

Assinatura: 14/03/2019.

Vigência: 13/03/2020.

Valor Global: R\$ 94.560,15 (Noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos).

Pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 13 de março de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 027/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva e apoio ao Departamento Municipal de Licitação pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATANTES: POLIZEL SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ sob nº 10.565.614/0001-74.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 016/2018, Pregão Presencial nº 009/2018; contrato nº 027/2018, alínea “d”, inciso II, art. 65 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

PAGAMENTO: 30 dias após emissão e aceite da Nota Fiscal.

PRAZO: 06 de março de 2019 a 05 de março de 2020.